



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Candeias

1

Quinta-feira • 20 de Agosto de 2020 • Ano III • Nº 2723

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Candeias publica:

- **Ata de Julgamento Habilitação Pregão Presencial Nº 067/2020 - COPEL.**

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Atas



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
Comissão Permanente de Licitação - COPEL

ATA DE JULGAMENTO HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2020 – COPEL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1360/2020

Aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, às quatorze horas, na sala da COPEL da Secretaria de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Candeias, situada no Paço Municipal Conselheiro Luiz Viana, Avenida dos Três Poderes, s/nº, Ouro Negro, Candeias, Bahia, foi realizada a sessão interna do Pregão Presencial n.º 067/2020, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS OBJETIVAS E PRÁTICAS E DE PROVAS DE TÍTULOS, A SER PROMOVIDO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS - BA, DESTINADO AO PROVIMENTO DE VAGAS PARA GUARDA MUNICIPAL QUE COMPÕE O SEU QUADRO PERMANENTE E CADASTRO DE RESERVA**, sob a condução da pregoeira, **Cidlane Damasceno dos Santos** e Equipe de Apoio que abaixo assinam esta Ata, designados pelo Decreto nº 017/2020 de 17 de março de 2020, para julgamento dos documentos de HABILITAÇÃO da primeira classificada. Pela pregoeira foi dito que os documentos referentes à qualificação técnica foram encaminhados à SEMGE – Secretaria Municipal de Gestão Pública para análise. Após retorno e análise por parte da pregoeira, chegou-se a seguinte conclusão:

LICITANTE	JULGAMENTO
SELETA SELEÇÃO E CONSULTORIA, TREINAMENTO E ASSESSORIA LTDA	HABILITADA – Atendeu as exigências do Edital.

Em resposta ao questionamento da empresa **ASSEGE- ASSESSORIA E GESTÃO EM ADMINISTRAÇÃO EIRELI**, a Secretaria informou que: "conforme folha da página 02, item 03 da planilha de custos apresentada pela empresa **SELETA SELEÇÃO E CONSULTORIA, TREINAMENTO E ASSESSORIA LTDA**, os encargos sociais necessários à execução do contrato informados".

Desde já, as empresas que assim tenham interesse, estão convocadas a apresentarem as motivações do recurso, por e-mail (copel.pmcandeias@gmail.com), até o dia 24/08/2020 às 14hs. Assim, fica aberto o prazo recursal previsto no artigo 4º, inciso XVIII da Lei 10.520/02, a partir do dia 25/08/2020.

Nada mais foi dito digno de registro.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
 Cidlane Damasceno dos Santos Pregoeira	 Taltane Carvalho de Souza Apoio	 Ueslei da Silva Matos Apoio